



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**Expeça - se**

**Publique - se**

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

- O Ministério da Educação anunciou o encerramento de 311 escolas com menos de 21 alunos, dando continuidade a um processo de reordenamento da rede escolar que se iniciou em 2002, e que tem por base a defesa dos interesses dos alunos – na promoção do sucesso escolar, no combate ao abandono e na garantia de uma efectiva igualdade de oportunidades. Assim, os alunos envolvidos neste processo irão integrar turmas com colegas da mesma idade, terão mais recursos educativos e terão oferta educativa mais diversificada. Além disso, os professores terão contacto com outros colegas dos seus grupos disciplinares, o que contribui para a disseminação de boas práticas e da melhoria da qualidade de ensino. Sublinhe-se, de resto, que a selecção das escolas envolve critérios objectivos (distância relativamente a escolas da área geográfica e número de alunos matriculados na escola) e uma negociação com as autarquias, que devem emitir parecer sobre a proposta do Ministério da Educação – e, de acordo com o Governo, 67,5% dos encerramentos obtiveram acordo expresse; 23,8% não tiveram pronúncia por parte das autarquias; e apenas 8,5% tiveram discordância expressa.

- De acordo com contactos feitos por Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP junto dos cidadãos, a população em Oliveira do Hospital desconhece a situação futura de algumas das suas escolas que, tendo poucos alunos, poderão estar em vias de encerrar num dos próximos anos lectivos. Esse desconhecimento tem inquietado a comunidade educativa, nomeadamente em relação às escolas do 1.º ciclo em Meruge e Vila Franca da Beira, do concelho de Oliveira do Hospital, na medida em que, confirmando-se o encerramento dessas escolas, se ignora as instalações escolares onde os alunos prosseguiriam os seus estudos.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Educação e Ciência, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1 – Sendo que as escolas se mantêm em funcionamento no ano lectivo que muito em breve se inicia, está previsto o encerramento das escolas do 1.º ciclo de Meruge e de Vila Franca da Beira no ano lectivo 2015/2016 ou nos seguintes?**

**2 – Se sim, para quando se prevê esse encerramento e para que escolas serão transferidos os alunos?**

Palácio de São Bento, sexta-feira, 12 de Setembro de 2014

Deputado(a)s

PAULO ALMEIDA(CDS-PP)

ABEL BAPTISTA(CDS-PP)

INÊS TEOTÓNIO PEREIRA(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

MICHAEL SEUFERT(CDS-PP)